



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 284/2020-GP

Limeira do Oeste - MG. 27 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Clayton Tomaz de Queiroz - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 09/2020.

Excelentíssimo Presidente.

Cordiais cumprimentos. Venho através deste encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 09 e sua respectiva mensagem, solicito de Vossa Excelência e de seus pares a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

Na certeza de contar com a vossa valiosa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000231

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/11/30000231

Número / Ano	000231/2020
Data / Horário	30/11/2020 - 09:35:49
Assunto	Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 09/2020.
Interessado	Pedro Socorro do Nascimento - Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Helen



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 09/2020 que: **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de importante Projeto de Lei Complementar, pois visa suprir a necessidade de criar no quadro de pessoal comissionado da Prefeitura o cargo público, com a respectiva vaga, de Gestor de Convênios, em virtude da complexidade dos serviços dessa natureza e de sua relevante importância para captação de recursos para o Município.

Como se vê, o presente Projeto de Lei é de relevante interesse público, motivo pelo qual esperamos que os nobres edis o apreciem com urgência, urgentíssima.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 27 de novembro de 2020.


PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Anexo I, da Lei Complementar nº 47/2016, no quadro de pessoal de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, a ser lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, um cargo público, com a respectiva vaga para Gestor de Convênios, com vencimentos no valor de R\$ 2.330,84 (dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) e enquadrado no símbolo SC-02, cuja denominação, forma de provimento, requisitos para o provimento e atribuições estão previstas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 27 de novembro de 2020.


PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

ANEXO I

CARGO PÚBLICO: Gestor de Convênios.

FORMA DE PROVIMENTO: Nomeação

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo

ATRIBUIÇÕES: O Gestor de Convênios tem como principais atribuições gerir o planejamento das políticas públicas municipais; pleitear convênios junto aos Governos Federal e Estadual; executar em articulação com as demais secretarias, órgãos e entidades da administração pública, a captação e negociação de recursos junto a órgãos e instituições nacionais e internacionais, públicos e privados; assessorar o Prefeito Municipal nos atos relativos ao planejamento e execução das diretrizes de gestão do Município. Além disso, tem a função de coordenar, em articulação com as demais secretarias, órgãos e entidades da administração pública, a elaboração do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento, convênios e acompanhar a sua execução e zelar pela documentação e execução de todas as fases de assinatura de convênios entre o Município e os Governos Federal e Estadual e outros, executar outras tarefas afins.

- Gerenciar, coordenar e acompanhar a gestão dos convênios, acordos e ajustes firmados entre o Município e/ou Estado, com entidades filantrópicas, sem fins lucrativos ou declaradas de interesse publico;
- Acompanhar juntamente com o Secretario e Engenheiro/Arquiteto do Município quando necessário a elaboração dos projetos de convênios;
- Inserir propostas de projetos no SICONV e/ou SIGECON e/ou SEGOV, mediante recebimento de emendas parlamentares, propostas voluntárias e conforme necessidades das secretarias municipais além de fazer o acompanhamento das mesmas, elaborando o plano de trabalho, relatórios fotográficos, os projetos de execução, documentos de liquidação, pagamento e prestação de contas.
- Realizar prestação de contas em sistemas Federais sendo eles SICONV e/ou SIGPC e para convênios firmados com governo federal e estadual tais como PNAE, PNATE , PTE, PDDE entre outros
- Acompanhar a regularidade da Prefeitura junto ao Siafi/Cauc e Cagec;
- Encaminhar declarações e publicações inerentes as exigências da Lei de responsabilidade Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

- Emitir Certidões tais como FGTS, INSS, CRP, Receita Federal, Regularidade CNPJ;
- Executar convênios firmados entre o município e a união por intermédio dos ministérios e celebrados pela CAIXA captando Recursos para o Setor Público, acompanhar os Contratos de Repasse e Convênios, cumprindo suas Exigências, buscando estar atualizado sobre suas novas regras para os Contratos de Repasse e gerindo os Contratos para que não haja prejuízos ao município.